

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS



**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2009, NO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI**

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2009, às 16h, na Sala-Teatro Afonso Arinos, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizada na Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro, Petrópolis-RJ, presentes alguns dos membros da Conselho Municipal de Cultura, servidores da Fundação de Cultura e Turismo e representantes da classe artística petropolitana, foi aberta a reunião. A reunião teve por objetivo retomar as atividades do Conselho Municipal de Cultura - CMC, bem como para atender o pleito de alguns conselheiros em realizar modificações na legislação do conselho (Lei de Criação e Regimento Interno).

Aberta a reunião pelo Presidente da Fundação, Sr. Charles Rossi, que está atualmente figurando como Presidente interino do Conselho, foi dado o direito da palavra aos presentes, sendo que ninguém se pronunciou. Posteriormente, o Sr. Charles passou a explicar as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura - SNC, que, quando implantadas, irão permitir maior interação ente o município e o Governo Federal, possibilitando a aprovação de projetos e captação de recursos. Para tanto, o SNC recomenda que seja realizada no município uma conferência municipal de cultura e que sejam feitas algumas alterações na estrutura do conselho atual, para se adequar às diretrizes propostas pelo Governo Federal. Tal conferência, servirá para abrir um fórum de discussão sobre políticas públicas municipais, focando em cinco eixos temáticos, propostos pelo SNC. Foi apresentado aos presentes a cópia da apostila do Ministério da Cultura que está também disponível no site do órgão. Foi recomendado pelo Minc que a conferência seja feita com auxílio do CMC. Ficou previamente estipulada a data da conferência para os dias 21 e 22 de outubro de 2009.

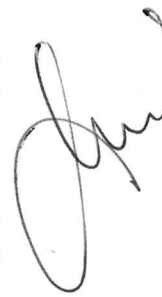
Quanto ao CMC, foi verificado que o mesmo se encontra sem presidente, visto que o último, que era do poder público, foi desligado do Conselho em 31 de dezembro de 2008, conforme o disposto na Lei Municipal nº 6.575. Foi verificado ainda que o mandato da sociedade civil expirará em 19 de setembro de 2009, de modo que precisa ser feita nova eleição para conselheiros. Como o Regimento Interno do CMC prevê que a eleição para novos conselheiros seja feita em conferência pública (art. Art. 3º § 4º), foi sugerido pelo Sr. Charles que se aproveitasse a conferência do SNC para realizar a eleição dos novos conselheiros da sociedade civil, para, posteriormente, ser realizada a eleição do novo Presidente. Foi perguntado pela Conselheira Gabriela, representante do Conselho

Municipal da Pessoa Idosa, se seria possível fazer a discussão sobre as alterações na legislação do CMC para somente após ser feita a conferência para a escolha de novos membros. Em resposta, foi esclarecido pelo Sr. Marco Aureh que a conferência deve respeitar as diretrizes do SNC e que não será possível adiar a data porque a mesma já está inserida no calendário estadual. Pesa ainda o fato de que, segundo o Regimento do conselho, as alterações do próprio Regimento devem ser feitas com o quorum mínimo de 2/3 dos conselheiros, o que fica inviabilizado pela falta de nomeação dos conselheiros do poder público e pela baixa frequência dos conselheiros da sociedade civil. Isto posto, alguns dos presentes apresentaram dúvida sobre como se daria a eleição dentro da conferência, o que foi esclarecido pelo Sr. Leonardo, Assessor Jurídico da Fundação, que explicou que todos os interessados em se candidatar como conselheiros devem se inscrever como delegados na conferência para que no ato da eleição possam ser votados.

Foi apresentada dúvida dos presentes sobre a duração do mandato dos conselheiros, o que foi esclarecido com a modificação da lei de criação do CMC, que alterou o mandato para dois anos e instituiu a presidência alternada. Alguns conselheiros presentes manifestaram a indignação em ter que realizar a eleição juntamente com a conferência do SNC, explicando que não teriam tempo hábil para reunirem seus seguimentos e verificarem quem seria o possível representante para a eleição. Em continuidade, foi dito pelos presentes que há divergência na data de posse do conselho, visto que, embora a portaria fosse de 19 de setembro, a posse dos conselheiros teria ocorrido somente em dezembro de 2007, o que mudaria a data de término dos mandatos em vigor. Após consulta em atas anteriores e livro de presença, foi verificado que a primeira reunião do conselho somente ocorreu em 10 de dezembro de 2007, o que leva o mandato atual até a data de 10 de dezembro de 2009. Desta forma, decidiu-se que não haverá necessidade de vinculação da eleição do CMC à conferência municipal, e que será realizada uma conferência exclusiva no mês de dezembro para escolha dos novos conselheiros da sociedade civil, conforme o disposto no Regimento Interno.

Em continuidade aos trabalhos, passou-se a deliberar sobre a necessidade de se eleger um novo presidente para o Conselho. Foi sugerido que se marcasse a eleição para a próxima reunião pré-agendada do Conselho, que acontecerá na segunda segunda-feira de outubro próximo, sendo que, como esta data será feriado, passa a reunião, automaticamente, para a terça-feira, dia seguinte. Para tanto, deve antes o Prefeito nomear os conselheiros do poder público para que haja o quorum mínimo necessário. Foi ventilado pelos presentes a necessidade de criação de uma comissão eleitoral, conforme prevê o Regimento Interno do CMC. Para não atrasar em dois meses a escolha do novo presidente, ficou agendada a data de 28 de setembro de 2009 para a realização de uma reunião extraordinária, cuja pauta será a posse dos novos conselheiros do Poder Público e composição da comissão eleitoral. Houve preocupação quanto à possibilidade de o Presidente eleito em outubro não ser eleito para novo mandato em dezembro. Neste caso, esclareceu o Sr. Charles que entende que o CMC não elegerá um Presidente que não estará no conselho no próximo mandato, mas, caso isto ocorra, será feita nova eleição para a presidência até o término do mandato da sociedade civil.

A Sra. Dalva Januzi, Representante dos Artesãos, questionou o fato de que alguns seguimentos tiveram seus representantes modificados sem que houvesse



a devida publicação no Diário Oficial. Foi deliberado que, no ato da nomeação dos conselheiros do Poder Público, fosse retificada as nomeações necessárias na sociedade civil.

Retornando o assunto da conferência municipal, que agora será somente para cumprir as diretrizes do SNC, foi pontuada a necessidade de se formar uma comissão para a organização da mesma, que por sugestão do SNC, poderá contar com a participação de membros do Poder Público e da Sociedade Civil. Foi apresentada a seguinte composição: dois servidores da FCTP, dois conselheiros do CMC representantes da Sociedade Civil e um advogado. Esclareceu-se que a participação do Conselho é facultativa, e que servirá para dar maior representatividade da sociedade na conferência. Chamou-se atenção para o fato de que não há necessidade de ser membro do conselho e nem de se possuir conhecimento técnico para integrar a comissão organizadora da conferência, visto que esta, na verdade, era responsável pela organização geral da conferência. Aberto o espaço para possíveis voluntários, se apresentaram para compor a comissão organizadora a Conselheira Aline Castella, a Conselheira Neise Lioy e o Sr. Elie Mikail, representando a sociedade civil. Representando o Poder Público, integrarão a comissão o Sr. Marco Aureh, Sr. Pedro Troyack e Sr. Leonardo Cerqueira.

O Sr. Charles mencionou aos presentes que a Fundação de Cultura e Turismo está se capacitando para orientar os produtores e agentes culturais da cidade na proposição de projetos e captação de recursos, buscando oferecer maiores oportunidades de programação cultural e turística à população.

Finalmente, após a certificação de que nenhum dos presentes desejava fazer mais considerações, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Leonardo Cerqueira de Oliveira, lavrei esta ata na presente data em nome do CMC.

Petrópolis, 14 de setembro de 2009.

#### **Lista de Presentes:**

##### Conselheiros e Suplentes

- Charles Evaristo Klein Rossi
- Rosa Damasceno Paranhos
- Neise de Aguiar Lioy
- Paulo Afonso dos Santos Filho
- Catarina Maul
- Gabriela Falconi
- Dalva Rezende Januzzi
- Antônio Roni Correa de Oliveira
- Sônia Regina Moreira da Silva
- Aline Castella
- Durval Teixeira Bastos
- Renata Pertot de Oliveira

##### Representantes da Fundação de cultura e Turismo de Petrópolis

- Marco Aureh
- Pedro Troyack



- Gastão Reis
- Leonardo Cerqueira
- Eliane Maciel
- Débora Latouf
- Maria Luiza Retamal
- Isabela Lisboa

Sociedade Civil (ouvintes)

- Neiva Maria Voigt
- Elie Mikail
- Sueli da Costa Borges
- Maria Helena Arrouchelas
- Calau Lopes
- Arthur Varella
- Sandra Gioia
- Marcos Oliveira
- Jorge Hélio de Castro
- Maria da Guia L. F. C. Silva
- Roberto Pessoa
- Eduardo Jardim
- Marcelo Moraes
- GM. Marcolino
- Marcio José dos Santos Viana
- Hécio Luiz Ferreira Jr.
- Marilda Varejão
- Márcia Botelho
- Thiago Damasceno
- Leonardo Galvão
- Wilson Tassi de Macedo

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M.', located in the bottom right corner of the page.